



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO N°. 0091, DE 16 DE JANEIRO DE 2.024.

Em 16 / 01 / 24

Lucélia B. M. V.
Arquivo Geral

*"Dispõe sobre exoneração de **Diretora de da Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

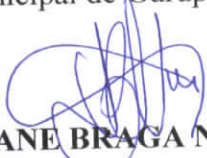
CONSIDERANDO o Ofício nº 32/2024/GAB/SEMEG, de 15 de janeiro de 2024, emitido pela Secretária Municipal de Educação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal **ANGELA MARIA RIBEIRO DE MENDONÇA MONTEL**, do exercício da função de **Diretora Escolar da Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães, Modulo III**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2024**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de janeiro de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal